



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 115/2019

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 18 de março de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 715, do livro 41 e folhas nº 03;

CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da servidora municipal efetiva, **ANDRÉIA RODRIGUES MARINHO**, brasileira, paraense, união estável, portador do RG nº 3772309 e do CPF 639.335.432-15, do Cargo de Professor de Educação Infantil de 1º ao 4º ano, registrada na matrícula nº 003922-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **18 de março de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de fevereiro de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: _____

Data: ___/___/___